



Telma P.
[Signature]
[Signature]

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA – OE202501/0869

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Vila Cã, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 2507/2025/2 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 18 de 27 de janeiro de 2025, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Ana Rita Ferreira Lopes, por Céline Marques Simões e por Telma Sofia Ferreira Portela, a primeira como presidente, a segunda como 1.ª vogal efetiva e a terceira como 2.ª vogal efetiva, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 26 candidaturas:

- Ana Cristina dos Santos Simões Francisco;
- Ana de Lurdes Lucas Ferreira;
- Ana Rita Espínola Marques;
- Andreia Sofia Costa Morgado;
- Betty Rodrigues Marques;
- Carina Deus Monteiro Jesus;
- Carolina Neves Secundino;
- Catarina dos Santos Pires;
- Célia Ferreira dos Santos;
- Clélia Andreia Lopes Gonçalves;
- Filipa Daniela Mendes da Graça;
- Filomena da Conceição Gonçalves Mendes;



Teimar?
Angus

- Joana Maria Gomes da Silva;
- Lylaine Meira;
- Maria da Conceição Vaz Silva;
- Maria Helena dos Santos Agostinho;
- Maria Silva;
- Micaela Freire da Silva;
- Patrícia Santos Monteiro;
- Paula Daniela dos Santos Morais;
- Paula Maria Fernandes Duarte;
- Sónia Margarida da Conceição Gonçalves;
- Tânia Catarina dos Santos Soares;
- Vera Lúcia das Neves do Carmo;
- Vera Mónica Lopes Almeida;
- Veronique Simões Ferreira.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais de admissão ao concurso:

Código de Candidato	Nome
0869-002	Ana de Lurdes Lucas Ferreira
0869-006	Carina de Deus Monteiro de Jesus
0869-007	Carolina Neves Secundino
0869-009	Célia Ferreira dos Santos
0869-010	Clélia Andreia Lopes Gonçalves
0869-011	Filipa Daniela Mendes da Graça
0869-012	Filomena da Conceição Gonçalves Mendes



Telma P.
Anky

Código de Candidato	Nome
0869-013	Joana Maria Gomes da Silva
0869-016	Maria Helena dos Santos Agostinho
0869-018	Micaela Freire da Silva
0869-019	Patrícia Santos Monteiro
0869-022	Sónia Margarida da Conceição Gonçalves
0869-025	Vera Mónica Lopes Almeida

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Código de Candidato	Nome	Motivo(s) de exclusão
0869-001	Ana Cristina dos Santos Simões Francisco	f);
0869-003	Ana Rita Espínola Marques	f);
0869-004	Andreia Sofia Costa Morgado	b); d); f); g)
0869-005	Betty Rodrigues Marques	b); f); g)
0869-008	Catarina dos Santos Pires	e); f);
0869-014	Lylaine Meira	b); d); f); g)
0869-015	Maria da Conceição Vaz Silva	b); d); f); g)
0869-017	Maria Silva	b); d); f); g)
0869-020	Paula Daniela dos Santos Morais	f);
0869-021	Paula Maria Fernandes Duarte	d); f); g)
0869-023	Tânia Catarina dos Santos Soares	h);
0869-024	Vera Lúcia das Neves do Carmo	a); g); h)
0869-026	Veronique Simões Ferreira	b); f); g)

- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 11.1 do aviso de abertura do procedimento - Requisitos gerais e específicos previstos no artigo 17.º, e no n.º 1 do artigo 86.º da LTFP: No formulário de candidatura, o candidato não assinalou no ponto 8 – Declarações finais, o campo “*Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como os constantes no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal*”;
- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.3 do aviso de abertura do procedimento – As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal: não apresentou formulário;



Telma P.
Ames

- c) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.5 do aviso de abertura do procedimento – Curriculum Vitae: não apresentou documento;
- d) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 13.5 do aviso de abertura do procedimento - Certificado das habilitações exigidas no ponto 8 do aviso de abertura: não apresentou certificado;
- e) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea d) do número 13.5 do aviso de abertura do procedimento - Os candidatos detentores de vínculo de emprego público deverão entregar declaração emitida pelos serviços de origem, devidamente atualizada: não apresentou documento;
- f) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea e) do ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento – Certificado do registo criminal: não apresentou documento;
- g) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea f) do ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento – Carta de condução, categoria B: não apresentou documento;
- h) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 14.1 do aviso de abertura do procedimento – A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal: No formulário de candidatura, o candidato não assinalou no ponto 8 – Declarações finais, o campo “*Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas*”.

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados, terão o prazo de 10 dias úteis, para dizerem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados disponível na página <https://www.vilaca.pt/> e entregando na sede da Junta de Freguesia de Vila Cã sita no Largo do Freixo, nº6 - 3100-835 Vila Cã ou através do email presidente@vilaca.pt.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Vila Cã, 10 de março de 2025

A Presidente

Ana Rita FERREIRA /u

Ana Rita Ferreira Lopes

A 1ª Vogal Efetiva

Céline Marques Simões

Céline Marques Simões

A 2ª Vogal Efetiva

Telma Sofia Ferreira Portela

Telma Sofia Ferreira Portela